



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO L EDIÇÃO EXTRA Nº 92-A

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	2	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		6	7

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.705, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.046.500,00 (um milhão, quarenta e seis mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00002-00005299/2021-75 e 00002-00005195/2021-61, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Casa Civil do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.046.500,00 (um milhão, quarenta e seis mil, quinhentos reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de novembro de 2021

133º da República e 62º de Brasília

**IBANEIS ROCHA**

ANEXO I DESPESA R\$ 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101.00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						1.046.500
04.122.6207.2953 PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018983 0001 PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL--EXTERIOR	98	33.90.39	0	120	62.000	62.000
04.122.8203.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						

Ref. 019051 0074 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--TRINAMENTO E CERTIFICAÇÃO EM PPPS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	69.742	69.742
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019006 9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	272.758	
	99	44.90.52	0	120	404.000	676.758
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019008 9701 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--SERVIÇOS DE SEGURANÇA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	108.000	108.000
04.128.8203.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 019017 2386 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	130.000	130.000
2021AC00515	TOTAL					1.046.500

ANEXO II DESPESA R\$ 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101.00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						1.046.500
04.122.8203.2578 CERIMONIAL DO GOVERNADOR						
Ref. 018992 0006 CERIMONIAL DO GOVERNADOR--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	350.000	350.000
04.126.8203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 019014 2540 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	272.758	
	99	44.90.52	0	120	423.742	696.500
2021AC00515	TOTAL					1.046.500

# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

**IBANEIS ROCHA**  
Governador

**MARCUS VINICIUS BRITTO**  
Vice-Governador

**GUSTAVO DO VALE ROCHA**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**RAIANA DO EGITO MOURA**  
Subsecretária de Atos Oficiais

**ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA**  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista a Lei Complementar nº 840/11 e o contido no Processo SEI nº 00080-00123226/2021-22, resolve:

NOMEAR, em reposição às vacâncias ocorridas entre os exercícios de 2016 a 2021, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público, a que refere o Edital Normativo nº 23, de 13/10/2016, publicado no DODF Edição Extra nº 30, de 14 de outubro de 2016 e Edital de Resultado Final nº 70 – SEE/DF, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, e suas alterações, para exercerem os cargos de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, especialidade, nome e classificação):

ADMINISTRAÇÃO – 20 HORAS:

CLAUDIO LOPES COLARES, 2º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor VANUSA MENDES DE PAIVA, matrícula 00389293; HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS, 3º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor OSVALDO FRANCISCO PIRES, matrícula 00679003; BRUNO ALVES DE MOURA, 4º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ROGERIO CASTRO FIGUEIREDO, matrícula 00400807; DANIELLE GARCEZ DA CONCEICAO, 5º, na vaga decorrente do falecimento do servidor JOSE OLIVEIRA BRITO, matrícula 00268488; ANA PAULA LIMA FERREIRA, 6º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor DAVINA RODRIGUES MOREIRA ROMEIRO, matrícula 00268941; JEFERSON CARLOS FERNANDES DE SOUSA, 7º, na vaga decorrente do falecimento do servidor EMINAZON SOUSA MARTINS, matrícula 00391867; ERIKA RADESPIEL FERNANDES DA SILVA, 8º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor EDIVALDO ANTONIO ALVES, matrícula 00674559; EDNEY FRANCISCO DE OLIVEIRA, 9º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ALEONDES LOPES DE ALMEIDA, matrícula 00674389; LEONARDO PESSOA GOMES DE QUEIROZ, 10º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor JOSE FERNANDES ROCHA, matrícula 00275735;

ATIVIDADES – 40 HORAS:

ANDRESSA LOPES DOS SANTOS, 1773º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor JAQUELINE BARCELOS RANGEL CAMPOS, matrícula 00278734; ELENICE MARIA DOS SANTOS LIMA, 1774º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor IVONE CAMPOS DA SILVA, matrícula 00275395; ISRAEL SALES BENTO, 1775º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ANTONIA DA CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula 00274755; CONCEICAO DE SANTANA OLIVEIRA, 1776º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor JOANA LOURENCO FERRAZ SOARES, matrícula 00274534; DANIELY PEREIRA LUNA, 1777º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor CISSI RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 0027433X; REBECA MOUTINHO AREDES DUARTE, 1778º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor LUCIANA LINO MOTA BARROCAL, matrícula 00274194; JESSICA CARVALHO MARTINS, 1779º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA HELENA DA FONSECA, matrícula 00273929; ALDEMISIA APARECIDA DOS SANTOS, 1780º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ANA LUCIA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 00273821; ADRIANA PEREIRA DE SOUZA, 1781º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ROSANGELA COSTA NERI DOS SANTOS, matrícula 00271519; JOSIVANIA DO NASCIMENTO MACEDO, 1782º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA GERMINA DE SOUSA, matrícula 00271241; LAUDICELMA DA SILVA SOARES, 1783º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor CICERO RODRIGUES DO CARMO, matrícula 00270415; QUESIA MARINA CAPUCI MELO, 1784º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARTA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 00270369; VALQUIRIA CRISTINA CANDIDO DA SILVA, 1785º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor VERONICA VIEIRA DA SILVA, matrícula 00268194; FABIANA APARECIDA DA SILVA, 1786º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ROSALINA APARECIDA DA C SILVA, matrícula 0026430X; CARLLA REGINA DA FONSECA, 1787º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor FLAVIA MARIA WILKE COTRIM, matrícula 00263648; CHRISTIANE NASCIMENTO CAMARGO DA SILVA, 1788º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARCIA CATAO SILVA, matrícula 00262153; RAYANE DE ALMEIDA WEBER, 1789º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA ELEUZA MACHADO, matrícula 00261009; CLAUDIO DA SILVA DE JESUS, 1790º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ALEYDE AMERICA VENTURELLI MACHADO, matrícula 0026072X; LUCIENE AQUINO DOS SANTOS, 1791º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MONICA CELESTRINO DOS SANTOS HENRIQUE, matrícula 00259705; JANE ROSE FERREIRA DOS SANTOS, 1792º, na vaga decorrente da aposentadoria do

servidor KATIA REGINA SENA CAMPOS, matrícula 0025875X; LETICIA CERQUEIRA DE BRITO REDONDO, 1793º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ALICE LUZIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 00258423; TAISSON ALVES RIBEIRO, 1794º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARILZA LUCIA DE LIMA SANTOS, matrícula 00252530; ALDECY PASSOS DOS SANTOS, 1795º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor SHIRLEY SPINOLA PRATES DA ROCHA, matrícula 00240761; JHENIFFER FERREIRA DE OLIVEIRA, 1796º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor EDINA LUCIANO DOS SANTOS, matrícula 00240605; RAISSA LOIANE DOS SANTOS BORGES, 1797º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ALEXSANDRA DOS SANTOS BORGES, matrícula 00239739; KARLA GABRIELA SILVA DE ARAUJO, 1798º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor NAURA HERBENHA PEREIRA, matrícula 00234184; GEDAIIS HOLANDA DE AGUIAR, 1799º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARGARETH FRANCISCA DE OLIVEIRA, matrícula 00229008; JESSICA GONCALVES DA COSTA, 1800º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor EVANILDE BRANDAO FERREIRA, matrícula 00228842; NEURA CIRQUEIRA FONSECA, 1801º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor LEIA DA SILVA, matrícula 00214078; BRUNA RAQUEL REIS ALVES DOS SANTOS, 1802º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor RHAIYDA FADEL ARABI, matrícula 00211753; LOIANNE ROCHA LIMA, 1803º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor IARA MOREIRA DA SILVA, matrícula 00210838; STANLEY AMARANTE RODRIGUES, 1804º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor UATILA ALVES DE ALENCAR RODRIGUES, matrícula 00205826; MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS, 1805º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor JACKELINE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 00205354;

Candidatos que solicitaram final de fila:

WELLINGTON DIAS DOS REIS, 16º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor FRANCISCA MARIA DA SILVA LEO, matrícula 02083019; JACONIAS NUNES DA SILVA, 50º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor AMELIA BARBOSA VIEIRA RODRIGUES, matrícula 02067692; LARISSA GONCALVES BARBOSA, 55º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA DE FATIMA NOBRE FIGUEREDO, matrícula 02037424; MARIA LUIZA DA COSTA ROSA SOUZA, 95º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor REJANE CARDOSO DE ASSIS, matrícula 02026058; CINTHIA DAYANE DE DEUS ALVES, 127º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor LUCIANE SILVA COELHO, matrícula 02022850; FABIANA DA SILVA TEIXEIRA, 129º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor TEREZA CRISTINA DUARTE DE SOUSA, matrícula 02017717; CLEONARA DOS SANTOS PEREIRA, 167º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor IVANOSSA ALVES ROLIM, matrícula 02016966; AVILA DE CASIO GONCALVES, 186º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor CLAUDIA VIEIRA CAETANO, matrícula 02016567; MICHELE APARECIDA ALEMAR, 188º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor GHIUSA SILVA DOURADO, matrícula 02015722; KAMILA MENDES, 195º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor JUVERCINA ROCHA PINTO BESSA, matrícula 02013673; WERNER MARIO WARD DE OLIVEIRA, 203º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor JANE SOFIA DE SOUZA ARAUJO, matrícula 02012537; BARBARA BRITO TOCANTINS, 213º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor AMELIA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 02010526; ILDEVAL MACHADO DE SOUSA, 237º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ANA MARIA LOURENCO DE JESUS, matrícula 02010518; ELANE MELO DA ROCHA, 263º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA DA GRACA FERREIRA, matrícula 02010453; TIAGO DA SILVA BARROS, 328º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ELIANE MARIA RODRIGUES ROCHA E SILVA, matrícula 0200156X; ALADI ALVES DA SILVA, 342º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor FRANCISCA VERAMAR MARTINS CARDOSO, matrícula 00698563; ELAINE RIBEIRO, 355º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor DANIELA NASCIMENTO PORTO, matrícula 00687987; VERBENA TEIXEIRA DE SOUSA BRITO, 361º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor LUCIMAR CAMELO DE OLIVEIRA VALENTIM, matrícula 00686859; LUCIANA DE OLIVEIRA PINTO, 368º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ANA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 00673889; LUCELIA DA CONCEICAO SILVA, 410º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor DEBORAH EVANGELISTA MARQUES, matrícula 00667013; PEDRO CAIXETA CABRAL, 430º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ROSANGELA MAFRA PELANDA, matrícula 00666335; LUCIANA BRITO SIMOES, 442º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor FRANCINETE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 00665800; MARIA DE FATIMA DE MELLO, 469º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor SILEIDE SILVA DANTAS, matrícula 00665770; TATIANE APARECIDA CORREA DA CRUZ, 481º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 00664804; ROBSON JOSE RIBEIRO DOS SANTOS, 494º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO SILVA, matrícula 00664081; FABIANA MATTOSO LOURENCO, 642º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA DE FATIMA CASTRO DE SOUZA, matrícula 00664073; PAULO ALVES DE ARAUJO, 698º, na vaga decorrente da aposentadoria do

servidor CLEIA SANTOS DA SILVA, matrícula 00663670; PEDRO CAVALCANTE DE MIRANDA, 729º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor OLGA CRISTINA ROCHA DE FREITAS, matrícula 00493449; GABRIELA LUCAS DA SILVA, 764º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ILDA MARA DE CASTRO LOPES, matrícula 00485128; JUSCELIO MORAIS NASCIMENTO, 805º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor WILCA TAGUATINGA DE ALMEIDA, matrícula 00483729; WENDER AFONSO E SILVA, 829º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor PATRICIA DO CARMO ALVES, matrícula 00482102; JULIANA CARNEIRO RODRIGUES, 840º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor PAULA MARIA DE MORAES PINTO PEREIRA, matrícula 00482080; JAQUELINE DA SILVA GRANGEIRO, 859º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor GLEISE PINHEIRO DA SILVA, matrícula 004668320; LORRAYNE BEZERRA VASCONCELOS COLARES, 877º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ELIANE DA SILVA SENNA MARINHO, matrícula 0046628X; PATRICIA SOARES DA SILVA, 917º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ELAINE TIerno MOTA, matrícula 00460192; VALERIA DOS SANTOS TORRES, 943º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor WILDIMAN BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 00459569; NEIDE MARIA MARTINS DE MELO, 979º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO, matrícula 00459518; MARCELA SOUTO DE OLIVEIRA CABRAL TAVARES, 1004º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MEIRE LUCIA DE ARAUJO GONCALVES, matrícula 00449148; ROSILENE DA SILVA LEITE, 1148º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor SHIRLEY SILVA DANTAS, matrícula 00437158; JANIO DE SOUZA ALCANTARA, 1166º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor SIMONE CORREA DO NASCIMENTO, matrícula 00433322; WESLEY SANTOS SILVA, 1175º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA ESTER DE OLIVEIRA AGUIAR LOURENCO, matrícula 00431168; LUCIANA MOREIRA CASTRO, 1178º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ROSIMERE DE SOUSA ROCHA GONDIM, matrícula 00428000; PAULO CEZAR MARTINIANO, 1207º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ELIANE PINHEIRO DA SILVA, matrícula 00424935; JESSE DE CARVALHO ROSA, 1232º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor SANDRA VIEIRA DE SOUSA QUINTAL, matrícula 00424013; THAIS DA SILVA MOTA, 1261º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor CRISTIANE MOREIRA CALDEIRA, matrícula 00422347; LINDAURA PINHEIRO NUNES, 1306º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor LILIANE GONZAGA DA SILVA, matrícula 00421073; HYORRANA NASCIMENTO ALVES, 1312º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ADOLFINA NUNES BATISTA DE SOUZA, matrícula 00415510; LUDIMILA DE SOUSA RORIZ, 1321º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ALDA CLEIDE DA SILVA NUNES, matrícula 00411450; LARISSA AGUIAR FERREIRA DE OLIVEIRA, 1484º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA HELENA DE OLIVEIRA SALES NOGUEIRA, matrícula 00395153; SIMONE SOUZA OLIVEIRA BAGANO, 1505º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor CLEIDE SANTOS BATISTA DE ANDRADE, matrícula 00382582; DANILO NOGUEIRA PRATA, 1506º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ISABETH GOMES DE MELO BRITO, matrícula 00375411; ANNA LUISA AGUIAR CUNHA, 1515º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA EDILMA DA SILVA DE CARVALHO, matrícula 00374652; MONICA SILVA FERREIRA, 1531º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ROSELENE DA SILVA GONCALVES, matrícula 00359114; LUDIMILA DUQUE DE CASTRO, 1558º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor LEILIANE CARVALHO DE SA, matrícula 00351946; GABRIELY GOMES REIS, 1583º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor GILZEANE MARIA DANTAS DA SILVA, matrícula 00351660; SIDNEY ANTONIO DE ARAUJO, 1606º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor CELINA MARIA MEDEIROS DE MORAES MUNIZ, matrícula 00350079; BEATRIZ MENDES DE OLIVEIRA, 1661º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MAGDA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 00345881; GABRIELA XAVIER DA SILVA SANTOS, 1713º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor SILMARA MARIA DE MOURA CARVALHO, matrícula 00341290; BARBARA LUIZA SANTOS LIMA PEREIRA, 1758º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ELAINE VITORINO FERNANDES, matrícula 00330515;

**BIOLOGIA – 40 HORAS:**

KELINE MEDEIROS DE ARAUJO VILGES, 22º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor TEREZINHA GALDINO VIDAL, matrícula 02038919; GUSTAVO PIERRE GALENO, 23º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ROSYVANIA DE OLIVEIRA LIMA MORAIS, matrícula 02030284; SUELLEN MARTINS EDIGAR, 24º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor KATIA CRISTINA SOARES DE MORAIS CORREA, matrícula 0202862X; DARIANE ISABEL DORNELES SCHNEIDER, 25º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ANA CONSTANCIA MACEDO FARIA, matrícula 02019396; AMANDA DOS SANTOS LIMA, 26º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor EDNA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 02009617; DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 27º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor NEIDY VIEIRA EVANGELISTA, matrícula 02003899; MARCELO BANHO DE ANDRADE REIS, 28º, na vaga decorrente da aposentadoria do

servidor FERNANDO MATOS SERAFIN, matrícula 00660019; HERIK HEDEM PINTO ARAUJO, 29º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor DANIEL LOUZADA DA SILVA, matrícula 00611700; AMANDA HENRIQUE DE AMORIM, 30º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ANA LUIZA TELES FERREIRA BARRETO, matrícula 00471046; ELIAS DE SOUZA PEREIRA JUNIOR, 31º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor HERMINIA MARIA CAMPOS FERNANDES, matrícula 00399108; DANIEL AMARO SOUSA, 32º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA DE FATIMA AZEVEDO MESQUITA, matrícula 00369381; MARIA APARECIDA SOUZA ALMEIDA, 33º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 00369144; GLAUBER OLIVEIRA CUNHA, 34º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, matrícula 00367141; RODRIGO FORTUNATO ANDRADE GONCALVES, 35º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor CLAUDIA ANTONIA COLEN, matrícula 00363804; JOAO HEITOR COLOMBELLI MANFRAO NETTO, 36º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor SHIRLEY FERREIRA ROOS, matrícula 00336491;

**Candidatos que solicitaram final de fila:**

ANNA CAROLINA RAMALHO LINS, 13º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor SILVIA HELENA SOARES, matrícula 00361860; MARCELLO VIEIRA LASNEAUX, 19º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARCIA LUCIA DA SILVA, matrícula 00352047;

**CIÊNCIAS NATURAIS – 40 HORAS:**

ALICE LIRA E SILVA, 104º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ANA TEREZA DO NASCIMENTO COIMBRA ALVERCA, matrícula 00342688; ARIADNA DA SILVA AMADOR, 105º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor NEIDIMAR BEZERRA DANTAS DA SILVA E SILVA, matrícula 00333069; ELIANE LUIZ DE FREITAS, 106º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ILSON DE CASTRO SOUSA, matrícula 00313882; PRISCILA PORTELA DE ARAUJO, 107º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor JOSIAS RIBEIRO DO COUTO, matrícula 0063204X; GABRIELA ZUZA BATISTA DE PAULA, 108º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor IONETE MATOS DOS ANJOS SOUZA, matrícula 00329967; VIVIANE DE LIMA PIRES, 109º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor GISELE ALMEIDA DE FIGUEIREDO, matrícula 00315133;

**Candidatos que solicitaram final de fila:**

MADELLON MELO DE ASSIS, 9º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor DENIZIO RIBEIRO LOPES NEVES, matrícula 00409790; NUBIA ALMEIDA DUARTE OLIVER, 14º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor RAIMUNDA LIMA DA SILVA, matrícula 00397148; NEW CRISTIAN TEIXEIRA DA SILVA, 16º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor SHIRLEY BRAGANCA DOS SANTOS, matrícula 00389676; JOSIANE SIQUEIRA SILVA, 27º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor CLAUDIA REGINA GARAVELLO, matrícula 00387614; JULIANA ALVES DE MORAIS, 50º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor NIZELIA DE CASTRO SILVA LEMOS, matrícula 00372897; PEDRO HENRIQUE TREVIZAN BAU, 81º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA LUIZA ALVES DE MOURA, matrícula 00369446; SABRINA VAZ DOS SANTOS E SILVA, 95º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor EULA LUCIANA SILVA DE PAULA CYSNE FUQUIN, matrícula 00367400;

**FARMÁCIA – 20 HORAS:**

GILVAN JORGE DE ALMEIDA, 2º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor SIRLENE ADELAIDE VIEIRA INNOCENCIO, matrícula 00323667; HEBERTH RUBBER FERREIRA, 3º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA FRANCO, matrícula 00269468;

**FILOSOFIA – 40 HORAS**

BIANCA ROCHA MACHADO, 24º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor TANIA ROCHA JORDAO, matrícula 02068702; MARCOS FELIX GOMES DE CARVALHO, 25º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor VALDIR ARIMATEA DA SILVA, matrícula 02056666; FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, 26º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor DALVA COSTA DOS SANTOS, matrícula 02231271; BENILSON SOUZA NUNES, 27º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA HORCIONI SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 0206863X; GILMAR JORGE MENDES JUNIOR, 28º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ELIMARCIA AGUIAR LEITE, matrícula 02027976; ANDRE CAPISTRANO GAMA SANTANA, 29º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor KELEN CRISTINA BRITO DE MORAIS SOARES LIBUTTI, matrícula 00384054; LETICIA TEIXEIRA LEVENHAGEN CLEBICAR, 30º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor FLAVIANA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 02028158; LISA CELESTINA LOPES ALVES, 31º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ROSIMAR OLIVEIRA DE SOUZA FREIRE, matrícula 02021986; RAIANNY PEREIRA DE REZENDE, 32º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ROSILDA NERYS SILVA, matrícula 00484962; JULIA FERRAZ MARCONDES DE MOURA, 33º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor JOSENY DE SANTANA MOURA, matrícula 00261408; DARIZON GOMES CAIADO FILHO, 34º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor JULIANA BATISTA MACEDO, matrícula

02070898; MAYA TERRA FIGUEIREDO, 35º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor MARY DE JESUS FERRAZ E SOUSA, matrícula 02088703; REBECCA RESECK WANDERLEY DIAS, 36º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor REINALDO PEDRO, matrícula 02024489; BRUNNA GUIMARAES RODRIGUES, 37º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ERASMO DIAS DA SILVA, matrícula 02112663; EDSON DO ESPIRITO SANTO, 38º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARCIA REJANE MUNARI, matrícula 00482633;

Candidatos que solicitaram final de fila:

RENATO REIS CAIXETA, 6º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor JULIANA BATISTA MACEDO, matrícula 02070898; LORRAYNE BEZERRA VASCONCELOS COLARES, 10º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor MARY DE JESUS FERRAZ E SOUSA, matrícula 02088703; LUIZ GONZAGA SAMPAIO DE ARAUJO, 17º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor REINALDO PEDRO, matrícula 02024489;

FÍSICA – 40 HORAS:

TITO LIVIO GUEDES BEZERRA, 17º, na vaga decorrente da demissão do servidor WESTARLEY RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula 02056186; MARCIANO SANTOS SILVA, 18º, na vaga decorrente do falecimento do servidor FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO NETO, matrícula 02143933; WILSON ROBERTO DEJATO DA ROCHA, 19º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ELOY SANTOS COSTA, matrícula 00669172; FABIO DA SILVEIRA FONSECA, 20º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor MERCIO NASCIMENTO DE LIMA, matrícula 02233789; CAMILLE FIAMONCINI MATTOS, 21º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor FREDERICO JORDAO MONTIJO DA SILVA, matrícula 02166569; ELAINE DOS SANTOS SILVA, 22º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor PAULO EDUARDO CRUZ PEREIRA, matrícula 01755390; WALDENOR RAMONE JUVITO GOMES, 23º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor PAULO ROBERTO DA ROCHA CORREIA, matrícula 00685496; JOUDEFRAM ARAGAO DE MOURA, 24º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor NABIL ABU IBRAHIM, matrícula 00674680; JONATHAN LUCAS NEIA NASCIMENTO, 25º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARCO AURELIO DUQUE ESTRADA VIEIRA, matrícula 0039002X; RENNAN PINHEIRO D AZEVEDO, 26º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 02340305; CYBELE MIRANDA DA PAIXAO, 27º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ELISA TOMINAGA SANT'ANNA DE MORAES, matrícula 00419346; TOBIAS FELIPE DE OLIVEIRA SILVA, 28º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ANTONIO DE LISBOA MENDES ARAUJO, matrícula 00392421; ANDRE LUIZ SALES DA SILVA, 29º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor GERALDA LOPES DE RESENDE, matrícula 00361534; ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA, 30º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor DONIZETE NUNES VALADAO, matrícula 00234648; ANDRE LUIZ GONCALVES DE PAIVA, 31º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor MARCOS RIBEIRO RABELO DE SA, matrícula 02121565; GABRIELLA DA CONCEICAO LIMA, 32º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor GUSTAVO MOLLMANN DE PADUA, matrícula 02117541; RAIMUNDO MAIA DOS SANTOS JUNIOR, 33º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor HARA DESSANO FARIAS, matrícula 01813587; MARCOS AURELIO MAGALHAES DE CASTRO, 34º, na vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável do servidor LEONARDO DE MOURA E SILVA, matrícula 0175565X; ANTONIO SANTOS DO CARMO, 35º, na vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável do servidor VICTOR HENRIQUE BATISTA DE ALMEIDA MARQUES RAMALHO, matrícula 01755587;

Candidatos que solicitaram final de fila:

DIOGENES DA SILVA OLIVEIRA, 1º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ANA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula 0066944X; ERNANDO PEDRO RIBEIRO, 11º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ROWER JOSE MORAES PACHELLI, matrícula 00413615; DANILO DE ARAUJO MOURA, 12, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor TONICLEY PAIVA MOURA, matrícula 00389129;

FISIOTERAPIA – 20 HORAS:

HELENA DE CARVALHO AMORIM, 2º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor CLAUDIA CRISTINA FERREIRA, matrícula 00236136; LIANE CORTES DOS SANTOS, 3º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ENEIDA DE FATIMA S RIBEIRO, matrícula 00468061; GABRIELA ATAIDES DE OLIVEIRA, 4º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ELIZABETE NERI MOURA, matrícula 00460540; MAEZIA MARIA MEDEIROS COSTA, 5º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor CLEOMAR DOS SANTOS SILVA CASTRO, matrícula 00454087;

GEOGRAFIA – 40 HORAS

ARIELICA SAIKA LUIZ, 64º, na vaga decorrente do falecimento do servidor ODAILTON CHARLES ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 00398047; JEANE CRISTINA LOPEZ SOARES, 65º, na vaga decorrente do falecimento do servidor MARCELO BEZERRA ROCHA MELLO, matrícula 00207403; HUGO DE CARVALHO SOBRINHO, 66º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor NUZIA DE SOUSA FERNANDES PIMENTA, matrícula 02009587; STENIO BRUNO SILVA CARVALHO, 67º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ROSA NETA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 02005468;

Candidatos que solicitaram final de fila:

RODRIGO CAPELE SUESS, 7º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor NUZIA DE SOUSA FERNANDES PIMENTA, matrícula 02009587; THIAGO AGRICIO DA SILVA, 33º, na vaga decorrente do falecimento do servidor ODAILTON CHARLES ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 00398047; MARCOS VINICIUS SANTOS DOURADO, 40º, na vaga decorrente do falecimento do servidor MARCELO BEZERRA ROCHA MELLO, matrícula 00207403; JAQUELINE DE SOUZA CANDIDO MOREIRA, 50º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor ELIZABETH COUTO FERRAZ, matrícula 00272337; ILBSON DO NASCIMENTO SILVA, 61º, na vaga decorrente da aposentadoria de GENTIL DE SOUZA SILVA;

HISTÓRIA – 40 HORAS

BRUNA BRANDI SOBREIRO, 59º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor JANE FATIMA FONTENELES FONTANA, matrícula 00369969; THALITA DE SA LOPES, 60º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor RITA CRISTINA TEIXEIRA DE BARROS, matrícula 00318590; PAULO EUGENIO DOS SANTOS ROCHA, 61º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor EDITH RIBEIRO VIEIRA CARDOSO, matrícula 00276294; ALINE CRISTINA DA SILVA SANTOS, 62º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA MADALENA CARVALHO FREITAS, matrícula 00274747; MARCIO BERNARDES BRUMANA, 63º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor GENILSON CARLOS DAS CHAGAS, matrícula 0228250X; ELLEN GRAZIELE DE SOUSA DIDI, 64º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor JOSE ADALTON BRITO, matrícula 00397024;

Candidatos que solicitaram final de fila:

LAURA NEILA FERREIRA FEITOSA, 2º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor LUIZ ALBERTO FIUZA DOS SANTOS, matrícula 00421588; ANA CAROLINA PARANHOS DE CAMPOS RIBEIRO, 4º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor SILVIA SERVA DE MENDONCA, matrícula 00397873; YURI FEITOSA BENEVIDES, 8º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor IEDA DE CASTRO CHAGAS SANTOS, matrícula 0039243X; ABDIAEL GASPAS DE SOUSA, 25º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ANA TORQUATO DELGADO, matrícula 00337412;

LEM/ESPANHOL – 40 HORAS

RAFAEL DAMASCENO SERRATI, 28º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor AURENI ALMEIDA NOBRE FRITZ, matrícula 02038544; EDUARDO JOSE DA SILVA, 29º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MYLLKA BRAHNDALLY SANTOS SILVA, matrícula 02034263; GLACIELA PEREIRA DOS SANTOS, 30º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor LEIA DE MELO LOIOLA, matrícula 00391883; AURELIA SANTOS CARVALHO, 31º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ELIANE ALVES DE LIMA, matrícula 00304050; EDIJANE DOS SANTOS VIEIRA DOURADO, 32º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor SOLANGE DA CRUZ SANTOS, matrícula 00397342; RICARDO ALLAN DE CARVALHO RODRIGUES, 33º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor THALITA SALLY TRAVASSOS DE SANTANA, matrícula 02194724; DARINE ARAUJO ASSUNCAO DAMASCENO, 34º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor HERNAN PLUSS, matrícula 03000710; MARCOS CARVALHO CARLOS, 35º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor CONCEICAO DE MARIA NUNES VIEIRA, matrícula 00228362; FABIANA SILVA MEDEIROS, 36º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor SANDRA NIEL DE MELO PONCE, matrícula 00213403; MAYARA WANNESCHKA NEVES FERREIRA SANTOS, 37º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor IVALDETE LEITE VIANA, matrícula 00213152; KECIA VIANA DE OLIVEIRA, 38º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor CONCEICAO FIGUEREDO DE SOUZA, matrícula 00212385; GABRIELLA NASCIMENTO CORDEIRO PEREIRA, 39º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor SUZAMARIA ALVES OLIVEIRA, matrícula 00212296; JOSIMAR DOS SANTOS FERNANDES, 40º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ROSANGELA DA SILVA CARDOSO, matrícula 00212121; MONICA PATRICIA DADUCH, 41º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ZANIA MARCIA XAVIER, matrícula 00212091; LUDMILA PAULA VIEGAS DE LUNA, 42º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor CELMA DE SENA

MESQUITA, matrícula 00211710; PAULA DE OLIVEIRA COSTA, 43º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor VALDIRENE MOREIRA DE SALES OLIVEIRA, matrícula 00210927;

Candidatos que solicitaram final de fila:

MACIEL ROCHA DE SOUSA, 4º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARLUCE ALZIRA DA SILVA, matrícula 00369039; JOEL CARVALHO DE AGUIAR, 13º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA CRISTINA MACIEL MARQUES, matrícula 00471011;

LEM/FRANCES – 40 HORAS

JORGE LUIZ LAURENCO DE OLIVEIRA, 8º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARINA MARIA DOS REIS, matrícula 0021034X; JOCELEIDE DA COSTA SILVA, 9º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ELISIMAR ALVES DE L SOARES, matrícula 00210218; ANDRE LUIZ SANTOS SILVA, 10º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ELIENE GONCALVES PACHECO, matrícula 00209856; JESSICA DA SILVA BEZERRA, 11º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor JANAINA FARIAS DE SOUZA, matrícula 00207454; DANIEL ARAUJO RODRIGUES, 12º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARCIA DE SOUSA CAMPOS, matrícula 00207217; CARLA CRISTINA CAMPOS BRASIL GUIMARAES, 13º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ELIETE GOMES LIMA, matrícula 00207144; JANAINA ANTUNES MONTEIRO, 14º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor GISLENE GARCIA PARAIZO, matrícula 00206776; ROMILDA RODRIGUES MONTEIRO DOS SANTOS, 15º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor IONETE ALVES DA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 00206474; BRUNA VITAL MARTINS, 16º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ANA CARLA COELHO DA SILVA, matrícula 00206180; VELANA SILVA DOS SANTOS, 17º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor IVANEIDE TEIXEIRA MACHADO, matrícula 00206113; ANNE LOUISE DIAS, 18º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ANTONIA TELMA TOMAZ DINO, matrícula 00206105; CLEOMAIZA REGINA CRUZ ARAUJO, 19º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor REGINA CELIA MUNIZ ALBUQUERQUE, matrícula 00206075; ADRIANA SODRE LUPPI, 20º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor CLAUDINA PEREIRA DE AGUIAR, matrícula 00205494; CRISTIANE DE CASTRO ALENCAR, 21º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor SUZETE TORRES DE SOUZA, matrícula 00205303; ALESSANDRA LUZ LIMA, 22º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor CLAUDIA ANDRADE DE CARVALHO, matrícula 00204331; SYLVANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 23º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ELI SOUZA E SILVA, matrícula 00203726;

Candidatos que solicitaram final de fila:

LEONARDO MOREIRA DE SOUZA, 3º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor DIVINA LUCIA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 00368423; LAIS MIKELINE CRISOSTOMO, 5º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor PATRICIA DE ASSIS DA CONCEICAO, matrícula 0036598X;

LEM/INGLÊS – 40 HORAS

GEORGINA MARUA DUARTE CAMPOS, 85º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor CIRCE RODRIGUES PRATINI, matrícula 00375039; EVELYN ANDRESSA BARAUNA MAGALHAES, 86º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor SONIA MARIA DA SILVA SANZONOWICZ, matrícula 00359335; ANDREA GOES FERNANDES, 87º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor LEIDE MARIA LEITE COSTA, matrícula 00346888; BRUNA MARCIA BRITTO ARGOLO, 88º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor LETICIA DE LOURDES CURADO TELES, matrícula 00334421; THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA HONORIO, 89º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor VERA LUCIA JUNQUEIRA, matrícula 00283355; ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS, 90º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor IVA CARVALHO ZAPPONI, matrícula 0024645X; GUILHERME MAURICIO STECCA, 91º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARCELO ANTONIO AMATO, matrícula 04000943; DANIELLE DA SILVA BARROS, 92º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA DA GRACA SILVEIRA BENNETT, matrícula 04000501; CARLA BEATRIZ PEREIRA ARAUJO, 93º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor EZEQUIEL DIAS CRUZ, matrícula 02078333; JARLEY SEBASTIAO VIEIRA BRITO, 94º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA LUCIENE DE SOUZA FREITAS GONDIM, matrícula 02028727; SAULO JANDER BARROS COSTA JUNIOR, 95º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor WEDINA MARIA BARRETO PEREIRA, matrícula 02010542; CARINA VENTURINI COSTA, 96º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor FAUSTO MELO DE SOUZA, matrícula 02009196; SARA RAQUEL FERREIRA DA SILVA DA CUNHA, 97º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ADRIANA ALVES LEITAO COTTA, matrícula 02008467; KAREN CRISTINA COSTA OLIVEIRA, 98º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor

DENISE ALVES FARIAS, matrícula 00666734; CILIRO SILVA DE SOUZA JUNIOR, 99º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARTA MOREIRA FONTENELE, matrícula 00479365; LEIDSON BARBOSA DOS SANTOS, 100º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor CHRISTIANE LEITE AREIAS DA SILVA, matrícula 00454753; PRISCILA DA SILVA FURTADO, 101º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ANA MEIRE BEZERRA DA MAIA, matrícula 00391859; ELIZANGELA JESUS DE SOUZA, 102º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ROSANE DI PAOLA DOS SANTOS KAUFFMANN, matrícula 00371610; IZADORA MARIA CANDIDO, 103º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MILMARY MELO ALMEIDA, matrícula 00366455; CASSIA DE PAIVA DAMASCENO, 104º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor HULDA FERREIRA TAVARES, matrícula 0035872X; PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, 105º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA, matrícula 00341711; THAIS SILVA DE SOUSA, 106º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor LUZIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula 00335770; LIZETE DE CARVALHO OLIVEIRA, 107º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor DALMY DE ABREU ONOFRE, matrícula 00288608; MARIANA ALVES RAMOS FERNANDES, 108º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ANGELA MARIA DE SOUZA ALVES TIVERON, matrícula 00283746; LAURA ANDRADE POCESCHI, 109º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor SILVANA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 00263664; ANA BEATRIZ CADDADH DE OLIVEIRA, 110º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor CINTHIA NUNES, matrícula 00237523; JACIARA SARAIVA DE AGUIAR, 111º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor PATRICIA DE SOUSA RESENDE, matrícula 00237302; DENISE DE SOUSA SILVA, 112º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor CLOVIS DA SILVA, matrícula 00235520; EULENE DE OLIVEIRA SANTOS, 113º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor JOELMA DA SILVA MOREIRA, matrícula 02017075; SARA DE OLIVEIRA FONSECA, 114º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ANTONIO MODESTO NEVES DA CUNHA, matrícula 00389188; RAYANE MELO OLIVEIRA, 115º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor GEORGIA PRATES MIYADAIRA, matrícula 00255556; INNA DE CASTRO BORGES, 116º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor JOSENILDO ISAC DOS SANTOS, matrícula 02351145; PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE ARAUJO, 117º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor MARCIA NEY PESSOA, matrícula 02234076; RAFAELA XAVIER DE ARAUJO, 118º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor IONARIA GUERRA DE ARAUJO, matrícula 02416786; JORDANAH SCHRODER FORTES DE OLIVEIRA, 119º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GOMES, matrícula 00386499; GABRIELE ELIZABETE DE SOUZA AMADOR, 120º, na vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável do servidor RONALDO CESAR FREIRE SANCHES, matrícula 02305933;

Candidatos que solicitaram final de fila:

ROSANA BUENO DE SOUSA, 16º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor MARILUCE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 02234300; PEDRO HENRIQUE CHAVES REIS, 46º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor JESSICA RABELLO DE JESUS, matrícula 02010178; EVANILSON OLIVEIRA BARBOSA, 76º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor REIJANE VIANA DE SOUSA, matrícula 02007665;

LÍNGUA PORTUGUESA – 40 HORAS

Candidatos que solicitaram final de fila:

ALESSANDRA ALMEIDA CARDOSO PONCE LEON, 161º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor DINAMARCIA FELIPE CARVALHO RODRIGUES, matrícula 00271764; ROSEANE ALVES DOS SANTOS, 177º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES, matrícula 00263516;

NUTRIÇÃO – 20 HORAS:

VICTOR NETO COSTA ROCHA, 2º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor LINDALVA PEREIRA DA SILVA, matrícula 0032440X; ADA DOS SANTOS BENTO, 3º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ELZA CRISTINA DE AZEVEDO CASTRO RIBEIRO, matrícula 00317772; LARISSA VAZ GONCALVES, 4º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA DA CRUZ NUNES SANTOS, matrícula 00274356; ANA CRISTINA FARIA MARGOTO, 5º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ANA MARIA DIVINA MATOS, matrícula 00263958; DANIELLE FONSECA DA SILVA, 6º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor VANIA MARIA BESERRA RODRIGUES, matrícula 00246050; PATRICIA DOS SANTOS DO AMARAL, 7º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor JULIO CESAR MACHADO FERNANDES, matrícula 00340308;

Candidato que se declarou PcD:

EULALIA PRISCILA GONCALVES DE CARVALHO, 1º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ROSELI FRANCISCA VAZ, matrícula 00346489;

ODONTOLOGIA – 20 HORAS:

TATIANA MOREIRA, 6º, na vaga decorrente do falecimento do servidor MARCO PAULO DA SILVA, matrícula 0200268X;

## QUÍMICA – 40 HORAS:

JOYCE DA SILVA SANTANA, 18º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor VANIA SANTOS LATALISA, matrícula 00322598; LUCILIA MONTEIRO ZEYMER, 19º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ELIANE NILVANA FERREIRA DE CASTRO, matrícula 00265551; VANDERLEIA AZEVEDO DOURADO MACEDO, 20º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor CHRISTINE TEIXEIRA SANTOS, matrícula 0023835X; FABRICIO DE QUEIROZ MELO, 21º, na vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável do servidor KARINE ROVER, matrícula 02233746; HUGO DA CRUZ GOMES, 22º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor JOSE GOMES DA SILVA, matrícula 0231259X; ELAINE MARTINS SANTOS MACEDO, 23º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor OSMAR PINHEIRO DE VASCONCELOS, matrícula 0206006X; PAULO DE JESUS OLIVEIRA, 24º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor RICARDO ADJUTO BOAVENTURA, matrícula 00637300; SORAIA CARDOSO MARIANO, 25º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor GILMAR DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 00589675; THIAGO VIANA DE FREITAS, 26º, na vaga decorrente do falecimento do servidor SHIRLEY VASCONCELOS PIEDADE, matrícula 00465283; MAURO FRANCA, 27º, na vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável do servidor AUDENICE DOMBROSKI SANTOS, matrícula 00379670; JANAINA DA CONCEICAO BRAGA SILVA, 28º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor LIGIA DE CACIA MEDEIROS, matrícula 00362581; MARIA ISABEL BORBA DRANKA, 29º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor DALVA VAZ MOURA, matrícula 00359912; FILIPE AUGUSTO SNEL DE OLIVEIRA BARROS, 30º, na vaga decorrente do falecimento do servidor JOAO DA CRUZ FEITOSA LEAL, matrícula 00359718; JESSE MISAEL QUINDE SUAREZ, 31º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ELAINE DE OLIVEIRA MELO DIAS, matrícula 00359394; AMANDA QUEIROZ GUIMARAES, 32º, na vaga decorrente do falecimento do servidor VALMIR JOSE DE MACEDO, matrícula 02083302; GEILSON ALEXANDRINO DA SILVA, 33º, na vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável do servidor FABIO ALVES DE AGUIAR, matrícula 02124173; ANGELA MARIA MORAIS DANTAS, 34º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ELAINE DA SILVA COSTA, matrícula 00399302; GLAUCO DE LIMA LUCIO, 35º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor LUCIMAR APARECIDA VAZ, matrícula 00359971; LUCIANO SANTANA, 36º, na vaga decorrente do falecimento do servidor SHEILA MARQUES EVANGELISTA, matrícula 02140292;

## Candidatos que solicitaram final de fila:

CAROLINE MENESES DA SILVA, 2º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIA LOPES SANTOS, matrícula 02046814; ELCIO FERREIRA FROTA JUNIOR, 11º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor LAURA CRISTINA SILVEIRA MAEDA, matrícula 00239089; RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA, 12º, na vaga decorrente do falecimento da servidora ALINE GODOI ROSA, matrícula 0202344X.

## SOCIOLOGIA – 40 HORAS:

RAISSA MENEZES DE OLIVEIRA, 8º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARIZE MELO CARDOSO TERCENIO, matrícula 02085658; LEONARDO RAMALHO MOTTA FERREIRA, 9º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MARCIO JOSE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 02077809; RAFAEL PEREIRA, 10º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor VANDERLEI NAVES DA SILVA, matrícula 00380725; JULIANA PINHEIRO NOGUEIRA BESSA, 11º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor LUCIMAR CONCEICAO DO NASCIMENTO, matrícula 00362743; TOM LUCAS VIANA REIS, 12º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor IRACEMA CORREIA CESAR, matrícula 00340960; HELDER CANAL DE OLIVEIRA, 13º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor LUIZ ANTONIO DE PAULA, matrícula 03003450; DENISE CAIXETA BORGES, 14º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ELIANE DE LIMA FERNANDES, matrícula 00260312; MARIANA TEIXEIRA DOS SANTOS, 15º, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor KATIA JARDIM S DE MOURA, matrícula 00235997; ANNA CAROLINA PINTO DA SILVA LOPES, 16º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor AGATHA ALEXANDRE SANTOS CONDE, matrícula 02111047; LUIZA ROURE DE AGUIAR RODRIGUES, 17º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor ADRIANA SOUZA TOLEDO, matrícula 02349450; LILI MACHADO, 18º, na vaga decorrente do falecimento do servidor ELIETE COUTINHO DOS SANTOS, matrícula 00465062; GABRIELA LUCAS DA SILVA, 19º, na vaga decorrente do falecimento do servidor SILVIO ROBERTO DE SOUSA MESQUITA, matrícula 00349127; DIOGO RAMOS TORRES, 20º, na vaga

decorrente do falecimento do servidor CLAUDIA WISS MARMO, matrícula 02059193; TAYNARA CANDIDA LOPES CASCADO, 21º, na vaga decorrente do falecimento do servidor ANDREA SIMONE DE ANDRADE ROCHA RODRIGUES, matrícula 0222822X; MARISSA ARAUJO DE PAULA, 22º, na vaga decorrente do falecimento do servidor JOAO DE PADUA CANESTRI, matrícula 02192756; SILAS AMADEU DOS SANTOS, 23º, na

vaga decorrente do falecimento do servidor JOAO PEREIRA CAXANGA, matrícula 02116162; JANAINA MEIRA REIS, 24º, na vaga decorrente do falecimento do servidor ZAINE GUERRA PEREIRA, matrícula 02085046; GABRIELA DO NASCIMENTO RODRIGUES, 25º, na vaga decorrente do falecimento do servidor RAFAEL DANTAS DE CARVALHO, matrícula 0204885X; MARIANA CARVALHO PINTO, 26º, na vaga decorrente do falecimento do servidor MARIA JUCYLANE DA SILVA, matrícula 02032791; ROBSON DOS SANTOS, 27º, na vaga decorrente do falecimento do servidor ROSIMEIRE XAVIER DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 02024888; ANDRE HONORIO GOMES DE SOUZA, 28º, na vaga decorrente do falecimento do servidor VALDIVINA DA CONCEICAO CANDIDO MARQUES, matrícula 02022052; THIAGO RODRIGUES DOS PASSOS, 29º, na vaga decorrente do falecimento do servidor JUDA IUQUIRA BARBOSA PIRES, matrícula 0039260X; KELI RODRIGUES DE ANDRADE, 30º, na vaga decorrente do falecimento do servidor VALERIA ROCHA DOS SANTOS, matrícula 00262080; LIVIA FERREIRA AQUINO, 31º, na vaga decorrente do falecimento do servidor MERCEDES FERREIRA DE AQUINO, matrícula 00212598; CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO, 32º, na vaga decorrente do falecimento do servidor ALINE FRANCISCA SOUSA BRITO, matrícula 01811711; JAQUELINE DE MENDONCA OLIVEIRA, 33º, na vaga decorrente do falecimento do servidor LARISSA SILVA DE LIMA, matrícula 02225832; PRICILA ABREU LOPES, 34º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor MARCOS AURELIO NASCIMENTO BARROS, matrícula 02392712; PAULO DONISETE BENTO, 35º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor SUZANE SILVA RODRIGUES BARBOSA, matrícula 02391295; LUCAS DE COSTA FARAGE FONSECA, 36º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor MARILIA ALVES COUTINHO, matrícula 0239037X; MATEUS GALLETI DE ARAUJO, 37º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor MICHELINE ARAUJO MENEZES, matrícula 02291533; SALLES DIMITRI MELO OLIVEIRA, 38º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor RODRIGO SOARES GUIMARAES RODRIGUES, matrícula 02261774; SAUL CARLOS COSTA DOS SANTOS, 39º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor HELLEN DAYANE CARDOSO SOARES, matrícula 02261677; FAIELY DE FREITAS MOREIRA, 40º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor RODRIGO SOARES GUIMARAES RODRIGUES, matrícula 01772384;

## Candidato que solicitou final de fila:

RODOLFO LUIZ COSTA DE GODOI, 2º, na vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor JOSEFA EDNA PEREIRA PATRIOTA SILVA, matrícula 00337439.

IBANEIS ROCHA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## PORTARIA Nº 41, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui a Comissão de Seleção de que trata o Edital de Chamamento Público nº 02/2021/SEDES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 02/2021 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, referente ao processo 00431-00008174/2020-57.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula 2155613-3, presidente;

II – EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula 1691251-9, vice-presidente;

III – FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE, matrícula 0197623-0, membro;

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

## SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
PROCESSO Nº 00431-00008174/2020-57

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 39.610, de 01 de Janeiro de 2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.251.080/0001-09, com sede na SEPN Quadra 515, Lote 2, Bloco B Ed. Espaço 515 - Asa Norte, CEP: 70.770-502, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021, visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com Organização da Sociedade Civil inscrita no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, de iniciativa da Administração Pública, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, na Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020 e nos demais normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

## PARTE I – CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o chamamento público de Organização da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES, executar o que se segue: implantação, manutenção e prestação de atendimento, mediante entrevista padronizada, de famílias de baixa renda residentes no Distrito Federal, encaminhadas exclusivamente pela SEDES, para preenchimento dos formulários cadastrais com vistas à atualização cadastral ou nova inscrição na plataforma online do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, nos termos do Manual do Entrevistador, e no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social v.2.0. – SIDS v.2.0., com a realização, durante a entrevista, de consultas aos Sistema de Benefícios ao Cidadão – SIBEC, Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF, Sistema de Condiionalidades do Programa Bolsa Família - SICON, e orientação quanto ao acesso à rede de serviços públicos, quando verificada situação de vulnerabilidade social e/ou de insegurança alimentar.

1.2. A Organização da Sociedade Civil deverá implementar 14 (catorze) postos de atendimento, conforme endereços e áreas de abrangência constantes do Quadro VI - Postos de Atendimento, Localização e Abrangência da Nota Técnica nº 9 – ANEXO V do Edital.

1.2.1. A OSC deverá desenvolver os atendimentos em posto próprio que reúna as condições necessárias à execução do objeto e resguardem a confidencialidade e a privacidade das famílias, sendo garantida a acessibilidade às pessoas com deficiência.

1.2.1.1. Os endereços de execução do objeto deverão ser aprovados previamente pela Administração Pública quando da celebração da parceria.

1.2.1.2. As metas de atendimento, por posto, serão calculadas conforme Quadro VII - Metas de Atendimento e Quantitativos de Entrevistadores e Supervisores por Posto da Nota Técnica nº 9 - Anexo V do Edital.

1.3. A organização da sociedade civil deverá desenvolver a parceria nas seguintes etapas, observando o prazo de cada etapa descrito no item 5 - Etapas da Nota Técnica nº 9 - Anexo V do Edital:

1.3.1. Etapa de Implantação: consiste na implantação da capacidade instalada para execução do objeto da parceria por meio da seleção, capacitação e contratação de pessoal, aquisição de bens e materiais de consumo e contratação de serviços necessários ao início da etapa de execução, com a duração.

1.3.2. Etapa de Execução Inicial: prestação do atendimento às famílias, com meta diária de atendimento por entrevistador social de 5 (cinco) cadastros inscritos/atualizados por dia, e manutenção de toda a estrutura e pessoal necessários, inclusive promovendo a contratação de pessoal necessária à recomposição da equipe mínima, e execução das metas previstas nos resultados esperados da parceria.

1.3.3. Etapa de Execução Plena: prestação do atendimento às famílias, com meta de diária de atendimento por entrevistador social de 10 (dez) cadastros inscritos/atualizados e manutenção de toda a estrutura e pessoal necessários, inclusive promovendo a contratação

de pessoal necessária à recomposição da equipe mínima, e execução das metas previstas nos resultados esperados da parceria.

1.3.4. Etapa de Desmobilização: providências necessárias ao término da parceria, tais como desligamento de profissionais, entrega de imóveis, transferência de arquivos físicos à administração pública, destinação dos bens adquiridos, etc.

1.4. O perfil profissional, as competências, as habilidades, as atribuições e os quantitativos de profissionais alocados à gestão e execução do objeto deverão corresponder ao quadro IV - Especificação da Equipe Vinculada constante da Nota Técnica nº 9 - ANEXO V do Edital.

1.5. A OSC deverá prever a realização de capacitação inicial de 40h, no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura da parceria, ou seja, realizada durante a Etapa de Implantação, para todos os supervisores e entrevistadores sociais, seguindo as diretrizes do item 3 - Capacitação da Nota Técnica nº 9 - ANEXO V do Edital.

1.6. A proposta a ser submetida pela OSC deverá apresentar os itens descritos no Quadro VIII - Composição de itens obrigatórios da Nota Técnica nº 9 - ANEXO V do Edital.

1.7. A parceria será formalizada mediante assinatura de Termo de Colaboração, cuja minuta está no Anexo IV deste Edital, regido pelo disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e na Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020.

1.8. A eficácia e efetividade da parceria será avaliada mediante metas, resultados esperados, indicadores e parâmetros para aferição da qualidade especificados no Quadro V - Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação da Nota Técnica nº 9 - ANEXO V do Edital.

1.9. A OSC parceira deverá realizar Pesquisa de Satisfação do Público Atendido de forma anual, até o 10º mês de vigência da parceria.

1.10. A OSC deverá ainda proceder o devido tratamento dos dados e informações aos quais tiver acesso por ocasião da execução do objeto deste certame, sendo vedada a sua divulgação ou destinação diversa da que lhe foi atribuída por este concedente, conforme Termo de Confidencialidade e Sigilo - ANEXO VI do Edital.

## 2. DOS RECURSOS PÚBLICOS

2.1. O valor de teto estimado para a realização do objeto é de R\$ 8.185.558,86 (oito milhões, cento e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

2.2. Os preços praticados poderão sofrer reajustes após decorridos 12 meses da assinatura do Termo de Colaboração, a serem regulados pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), nos termos do art. 28, §5º do Decreto nº 37.843/2016, desde que haja a correspondente dotação orçamentária.

2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo da Assistência Social do Distrito Federal

II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9074.0003

III - Natureza da Despesa: 33.50.43

IV - Fonte de Recursos: 358

## 3. DOS REPASSES

3.1. Os recursos da parceria serão repassados conforme o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as condições e os procedimentos previstos no Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, considerando-se a realização do cronograma de execução atestada pelo respectivo gestor da parceria.

3.2. É vedada a transferência de recursos de forma antecipada, em uma única parcela integral.

## 4. DA CONTRAPARTIDA

4.1. Não será exigida contrapartida da Organização da Sociedade Civil.

## 5. DA ATUAÇÃO EM REDE

5.1. Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº 13.019/2014.

## PARTE II – FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

## 6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1. A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

6.1.1. Envio da Ficha de Inscrição (Anexo I) e da Proposta (Anexo II) que deverão estar devidamente assinadas pelo representante legal da OSC e acondicionadas em envelope lacrado e identificado com o assunto "Proposta para o Edital nº XX/2021/SEDES da Organização da Sociedade Civil [NOME DA ENTIDADE]". O recebimento dos envelopes será realizado pela Gerência de Protocolo da SEDES, de 8h a 12h e 14h a 18h, respeitando os prazos a serem divulgados pela Comissão de Seleção do Chamamento Público.

6.1.2. Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas no prazo de até 10 (dez) dias, após encerrado o período de recebimento das Propostas.

6.1.3. Fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas será de 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado provisório.

6.1.4. Não existindo recursos a serem analisados, será efetuada a divulgação do resultado definitivo da classificação das propostas.

6.1.5. O recurso será dirigido ao Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, por intermédio do colegiado que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devendo a decisão final ser proferida no prazo de cinco dias.

6.1.6. Caso seja dado provimento ao recurso interposto, com a consequente alteração da classificação das propostas, os participantes preteridos demonstrando interesse de agir, poderão interpor recurso contra ato da Comissão de Seleção em 5 (cinco) dias, com a consequente decisão final da Administração, em, também, 5 (cinco) dias.

6.2. Recursos intempestivos não serão recebidos e processados pela Administração.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos no Anexo II deste Edital e realizará a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

7.2.1.. Apresentarem objeto em desacordo ao estabelecido no edital.

## 8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. A Comissão de Seleção será formada por 3 membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do DF, sendo pelo menos dois servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública.

8.2.. O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando:

I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

8.2.1. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

8.3. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei Nacional nº 8.666/1993.

8.4. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

8.5. Todos os documentos exigidos no edital serão apresentados em cópias, podendo a comissão de seleção, caso tenha dúvidas de sua originalidade, solicitar apresentação do original ou de cópia autenticada.

## PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

### 9. ETAPAS DAS FASES DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

9.1. A fase de habilitação e celebração da parceria observará as seguintes etapas:

9.1.1. Convocação da organização selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de 05 dias;

9.1.2. Divulgação, pela Comissão de Seleção, do resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação;

9.1.3. Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação – Até 05 (cinco) dias após a divulgação;

9.1.4. Divulgação, pela Comissão de Seleção, dos recursos julgados pela autoridade competente e do resultado definitivo de habilitação;

9.1.5. Homologação, pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, do resultado final da seleção;

9.1.6. Indicação de dotação orçamentária;

9.1.7. Convocação da organização selecionada para apresentar o plano de trabalho no prazo de 15 dias, observadas as orientações fornecidas pela administração pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;

9.1.8. Análise e aprovação do plano de trabalho, com possibilidade de realização de ajustes;

9.1.9. Emissão de parecer técnico;

9.1.10. Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação;

9.1.11. Emissão de parecer jurídico;

9.1.12. Assinatura do instrumento de parceria e demais atos pertinentes.

## 10. DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

10.1. Para habilitação, a organização da sociedade civil deverá entregar, na data e meios definidos no Edital de Convocação, os seguintes documentos:

10.1.1. Cópia do estatuto registrado e suas alterações;

10.1.1.1. Na avaliação do estatuto, será verificado se há disposições que prevejam:

I- objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;

II- no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas ou de celebração de acordo de cooperação; e

III- escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade, salvo nos casos de celebração de acordo de cooperação.

10.1.2. Comprovante de que possui mínimo de dois anos de cadastro ativo no CNPJ, emitido do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a possibilidade de essa exigência ser reduzida, mediante autorização específica do Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, na hipótese de nenhuma organização atingir o mínimo;

10.1.3. Certidão do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, com fundamento no parágrafo único do art. 80 da Lei nº 13.019/2014 com os seguintes níveis de credenciamento:

I- Habilitação Jurídica;

II- Regularidade Fiscal e Trabalhista;

III- Qualificação Econômico-Financeira.

10.1.4. Não possuindo a organização da sociedade civil a certidão descrita no item 10.1.3, sem qualquer prejuízo ou penalização, poderá a entidade apresentar os seguintes documentos em substituição:

10.1.4.1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.1.4.2. Certidão negativa quanto à dívida ativa do Distrito Federal;

10.1.4.3. Certificado de Regularidade do CRF/FGTS;

10.1.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.1.4.5. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente;

10.1.4.6. Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF;

10.1.4.7. Declaração do representante legal informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019/2014, no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011, nem se enquadram na seguinte situação: existência de administrador, dirigente ou associado da organização da sociedade civil com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público:

I- com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

II- cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção;

10.1.4.8. Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado;

10.1.4.9. Documentos que comprovem experiência com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

I- instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

II- relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

III- publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

IV- currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

V- declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

VI- prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização;

10.1.4.10. Cópia da inscrição, atualizada, no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal- CAS/DF;

10.1.4.11. Declaração do representante legal da organização sobre as instalações e condições materiais, inclusive quanto a salubridade e segurança, ou informe de que apresentará essa declaração até sessenta dias após a celebração da parceria;

10.1.4.12. Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel cujas instalações serão necessárias à execução da parceria, compatível com o prazo de vigência do ajuste, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato, outorga ou outro tipo de relação jurídica regular, ou informe de que apresentará esse documento até sessenta dias após a celebração da parceria;

10.1.4.13. Havendo superveniência de fato impeditivo à participação do certame, fica a entidade obrigada a declará-lo, sob pena das sanções legais cabíveis.

10.1.4.14. As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas.

10.1.4.15. Nos casos em que a validade da certidão apresentada não estiver expressa no documento, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data de emissão.

#### 11. DOS IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

11.1. A administração pública consultará o SIGGO, o CEPIM e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e emitirá o comprovante de consulta no site <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis> bem como consultará o Cadastro de Empresas Punidas do GDF emitindo o respectivo comprovante de consulta no site <http://www.transparencia.gov.br/sancoes/cnep>, a fim de verificar se há ocorrência impeditiva em relação à organização da sociedade civil selecionada.

11.2. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização será notificada para regularizar a documentação em até cinco dias, sob pena de inabilitação.

11.3. Em caso de omissão ou não atendimento a requisito, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima organização, em ordem decrescente de classificação.

#### 12. DOS RECURSOS

12.1. As organizações da sociedade civil poderão interpor recurso no prazo de cinco dias, contados da data de publicação no sítio eletrônico oficial dos seguintes atos:

I- antes da homologação do resultado definitivo da seleção:

- a) resultado provisório da classificação das propostas; ou
- b) resultado provisório da habilitação; ou

II- depois da homologação do resultado definitivo da seleção:

- a) decisão pela reprovação de plano de trabalho; ou
- b) decisão pela inviabilidade técnica ou jurídica de celebração da parceria, fundamentada no parecer técnico ou no parecer jurídico que precederem a assinatura do instrumento.

12.2. O recurso será dirigido ao Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, por intermédio do colegiado que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devendo a decisão final ser proferida no prazo de cinco dias.

12.3. O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo em casos excepcionais, mediante decisão motivada do administrador público.

#### PARTE IV - VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

##### 13. DO PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

13.1. O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade de 24 meses contados a partir da homologação.

13.2. A parceria firmada pelo Termo de Colaboração resultante desse Edital terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 36 (trinta e seis) meses, totalizando um máximo de 48 (quarenta e oito) meses, ao interesse das partes, através de termo aditivo, mantidas as condições de habilitação, de acordo à conveniência e disponibilidade orçamentária da administração pública.

##### 14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1. A prestação de contas pela organização da sociedade civil celebrante obedecerá ao disposto no Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, na Portaria SEDES nº 91/2020 e no manual MROSC-DF.

14.2. A organização da sociedade civil celebrante deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da parceria pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

14.3. Nas parcerias celebradas por período superior a 12 meses é obrigatória a apresentação de prestação de contas anual, ao fim de cada exercício, e final, pela organização da sociedade civil, observados os prazos estabelecidos no Decreto Distrital nº 37.843, de 2016.

14.4. Nos casos em que não estiver comprovado o alcance das metas no relatório de execução do objeto, ou diante de indícios da existência de irregularidades, a organização da sociedade civil será notificada para apresentar relatório de execução financeira, nos termos do Decreto nº 37.843, de 2016.

##### 15. DAS SANÇÕES

15.1. A execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com o Termo de Colaboração, com as normas do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020 ou da Lei Nacional nº 13.019, de 2014, pode ensejar a aplicação das seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebração de parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública distrital, por prazo não superior a dois anos; ou

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

15.2. É facultada a defesa do interessado antes da aplicação da sanção, no prazo de dez dias a contar do recebimento de notificação com essa finalidade, nos termos do Decreto nº 37.843, de 2016.

15.3. A aplicação das sanções deve ser precedida de processo administrativo instaurado pela autoridade máxima do órgão responsável pela celebração da parceria.

##### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

16.2. A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a administração pública a respeitar o resultado definitivo caso o celebre.

16.3. A documentação das organizações não selecionadas poderá ser retirada no prazo de trinta dias após a publicação do resultado final da seleção, sendo permitido o descarte do material após esse prazo.

16.4. Dúvidas e situações problemáticas em relação às quais este Edital seja omissos serão solucionadas pelo Secretário Executivo de Desenvolvimento Social ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção.

16.5. Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

16.6. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados à Comissão de Seleção, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [chamamentospublicos@sedes.df.gov.br](mailto:chamamentospublicos@sedes.df.gov.br)

16.7. Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação a este Edital, até 5 dias antes da data de início do recebimento das propostas, que será decidida pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Secretário Executivo de Desenvolvimento Social.

16.8. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

16.9. Os prazos de que trata este Edital serão contabilizados em dias corridos, só se iniciando ou se encerrando em dia de expediente na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

16.10. Recaindo os prazos de que tratam o item 16.9 em dias não úteis, serão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

16.11. É terminantemente proibida a utilização de mão de obra infantil, sob pena de rescisão do Termo de Colaboração e a correspondente aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

16.12. A Organização da Sociedade Civil, ao formalizar parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, declara que, direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades suspeitas, nos termos da Lei nº 12.846/2013, disciplinada no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal pelo Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016.

##### 17. INTEGRAM E COMPÕEM O PRESENTE EDITAL OS ANEXOS:

17.1. Integram e compõem o presente edital os anexos: I - Ficha de Inscrição; II - Roteiro de Elaboração da Proposta; III - Critério de Seleção da Proposta; IV - Minuta do Termo de Colaboração; V - Nota Técnica N.º 09/2021 - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CTRAR; VI - Minuta do Termo de Confidencialidade e Sigilo e VII - Mapa de Preços Referencial, disponíveis no sítio eletrônico <http://www.sedes.df.gov.br>

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social